



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Processo: Administrativo nº 56/2026 (Interno nº 56/2026)

Assunto: Autorização para Autoavaliação – Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026). **Interessado:** Vitor Hugo Santana – Controlador Interno.

Votuporanga/SP, 23 de abril de 2026.

Senhor Diretor Administrativo,

Tendo em vista o Ofício nº 4/2026, do Controlador Interno, que solicita autorização para representação da Câmara Municipal no ciclo 2026 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), cujo sistema exige designação formal de servidor responsável.

Conforme disposto no art. 25 do Regimento Interno desta Casa, os atos de designação de servidores competem à Mesa Diretora. O art. 75, II, a do mesmo regimento prescreve que tais atos devem ser formalizados mediante portaria.

Diante do exposto e para atender à exigência técnica do Programa, determino a Vossa Senhoria que elabore minuta de Portaria da Mesa Diretora destinada a designar formalmente o servidor **VITOR HUGO SANTANA**, Controlador Interno, como responsável pelo preenchimento, envio e validação das informações relativas à Câmara Municipal de Votuporanga no sistema "Avalia" do PNT, ciclo 2026.

A minuta de portaria, devidamente fundamentada, deverá ser submetida à apreciação e assinatura dos membros da Mesa Diretora, com a urgência pertinente ao prazo final do programa (29/05/2026).

Registre-se, cumpra-se.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

